



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 44 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 23/10/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h12min, realizou-se a quadragésima quarta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e (de forma interina) **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**. A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência do Vereador **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** e **Ronnideber Chistopper Luciano (Vereador Ronni)**, justificada por meio do ofício nº 174/2024 do seu gabinete. O **Vereador Marcelo Godoi** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 43, de 16/10/2024, aprovada, com abstenção do **Vereador Marcelo Godoi**. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Projeto de Lei nº 108/2024**, que: “Institui a Campanha ‘Dezembro Animal’, no Calendário Oficial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”. **Vereador Cláudio Machado: Projeto de Decreto nº 019/2024**, que: “Concede Título de Cidadania” (à Alcides Ribeiro Filho). **Vereador Daniel da Garagem: Projeto de Decreto nº 020/2024**, que: “Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’” a (Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta). **Projeto de Decreto nº 021/2024**, que: “Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’” a (Flávio Alves Ferreira Júnior). **Projeto de Decreto nº 022/2024**, que: “Concede Título de Cidadania” (a Issy Quinan Júnior). **Vereador Francisco Neto:**



Moção de Aplausos e Congratulações à Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. **Vereadora Lúcia Lopes: Requerimento nº 058/2024** – Em caráter de urgência, solicito informações sobre os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) transferidos para a Prefeitura Municipal de Ipameri-GO nos anos de 2021, 2022 e 2023. Além disso, solicito o número de professores efetivos, bem como os processos seletivos, merendeiras e outros servidores que recebem através deste recurso. **Vereador Marcelo Godoi: Projeto de Decreto nº 016/2024**, que: “Concede Título de Cidadania” (à Humberto Henrique Mendonça de Melo). **Projeto de Decreto nº 017/2024**, que: “Concede Título de Cidadania” (à Wagner Alcântara de Oliveira). **Projeto de Decreto nº 018/2024**, que: “Concede Título de Cidadania” (à Camila Patrícia Pereira Nascimento). **Vereador Paulo Sugai: Requerimento nº 059/2024** – Em caráter de urgência, cópia do contrato e cronograma de execução da pavimentação asfáltica das ruas do Bairro Enedina I e II, recentemente danificadas pelas chuvas. Registra-se que todos os projetos apresentados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das Comissões pertinentes. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno), iniciou-se com o **Vereador Marcelo Godoi**, pela liderança, realizou os cumprimentos habituais e, na oportunidade, afirmou que após o calor das disputas políticas, é fundamental deixar as picuinhas de lado e focar no que realmente importa: o bem-estar da comunidade. A Política deve ser um meio para melhorar a vida das pessoas, e não um campo de batalhas pessoais. Trabalharemos juntos para construir um futuro melhor, com respeito e colaboração, para o nosso município. Diante disso, afirmou que após análise do ocorrido com o asfalto que a chuva levou parte dele na Vila Enedina. Concluiu-se que houve um erro pela empreiteira que causou todo esse dano, não foi feita uma drenagem que estava prevista. A empresa já foi notificada para que, após constatar a veracidade desse erro, realize a correção. **Vereadora Lúcia Lopes:** realizou os cumprimentos habituais e, oportunamente, narrou fatos ocorridos nesta casa, no qual os vereadores participaram de uma reunião com o prefeito municipal e foi discutido a vinda de um projeto de lei para esta casa que transformava o VPA em



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 3

Ipameri-GO, 30 de outubro de 2024.

complemento legal temporário, acrescentou afirmando que este não foi legitimado por votação nesta casa de leis, mas foi pago. Posteriormente, o MP recomendou que se encerrasse o pagamento desse complemento legal. Diante dessas constatações, solicitou, mais uma vez, que o Prefeito Jânio Pacheco envie para esta casa o Plano de Cargos e Salários (já aprovado) com o propósito de que os estudos necessários sejam realizados e ele seja implementado. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 015/2024**, de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que: “Concede Título de Cidadania” (à Amilton Filho). Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o **Projeto de Resolução nº 18/2024**, de autoria dos vereadores que o subscrevem, que: “Altera o art. 13 da Resolução nº 11/2003, que: “Institui o Regimento Interno”. Aprovado. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 107/2024**, que: “Denomina logradouro público inominado e dá outras providências”. Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. No **ASSUNTO DO DIA** o Ilmo. Sr. Odélio Fernandes Júnior, Gerente da Águas de Ipameri, fez uso da Tribuna para falar sobre a crise hídrica no município. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a próxima Sessão Ordinária do mês de outubro: 30 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 16h02min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem) e Ronnideber Chistopper Luciano (Ronni)**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Daniel Martins da Silva
1º Secretário




Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

Presidente
Genivaldo Moreira da Silva